Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

OFÍCIO Nº 120/2026

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 28 de outubro de 2026.

Ao(À) Senhor(a) Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 para protocolo.

Senhor(a) Responsável,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar para recebimento, registro e protocolo o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026**, de autoria do Vereador **Osmiranda Pereira da Silva**, que concede, em caráter póstumo, o Título de Cidadão Benemérito Baixa-Grandense a **Djalma Pereira dos Santos** e dá outras providências.

Solicito que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para o devido registro da matéria e seu regular encaminhamento, conforme as normas regimentais e os procedimentos internos desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Osmiranda Pereira da Silva
Vereador – Autor

C.M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S: 02
ASS.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
28/10/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Autor: Vereador Osmiranda Pereira da Silva

Concede, em caráter póstumo, o Título de Cidadão Benemérito Baixa-Grandense a Djalma Pereira dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, decreta:

Art. 1º Fica concedido, em caráter póstumo, o Título de Cidadão Benemérito Baixa-Grandense a **Djalma Pereira dos Santos**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e à sua participação na história política e comunitária do Município de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 2º O diploma representativo da honraria será entregue a familiar do homenageado, em sessão solene da Câmara Municipal ou em outra ocasião oficial especialmente designada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em 28 de outubro de 2026.

Osmiranda Pereira da Silva
Vereador – Autor

C.M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.LS: 03
ASS.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
28/10/2026

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder, em caráter póstumo, o Título de Cidadão Benemérito Baixa-Grandense a **Djalma Pereira dos Santos**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos vínculos construídos com a comunidade e à sua participação na história política do Município de Baixa Grande do Ribeiro.

Nascido em 28 de julho de 1967, filho de Lídia Pereira da Silva, Djalma Pereira dos Santos construiu sua história mantendo fortes laços com o povoado Almecegas, onde cultivou relações familiares e comunitárias que marcaram sua trajetória. Foi pai de seis filhos - Pedrovanio, Elzana, André, Lucivania, Samuel e Daiane - e compartilhou mais de duas décadas de vida conjugal com Eva Castro.

Além de sua dedicação à família, Djalma participou ativamente da vida política municipal, especialmente como incentivador, apoiador e articulador de iniciativas relacionadas à representação política de sua comunidade. Embora não tenha exercido mandato eletivo, sua atuação nos bastidores da política local constituiu uma das características de sua trajetória.

Sua participação esteve ligada à história política da família Pereira, que contou com diferentes representantes no Poder Legislativo Municipal. Seu irmão, conhecido como Antonio da Lídia, exerceu três mandatos de vereador e assumiu interinamente a Prefeitura Municipal durante quatro meses. Seu sobrinho José Luís Rocha também exerceu mandato de vereador, enquanto seu filho Pedrovanio foi eleito vereador por dois mandatos e presidiu a Câmara Municipal no período de 2017 a 2020.

Nesse ambiente de participação política, Djalma desempenhou papel de apoio e articulação, contribuindo para a mobilização e o fortalecimento das iniciativas desenvolvidas por seus familiares. Sua presença foi especialmente lembrada durante o período em que seu filho exerceu a Presidência da Câmara Municipal, quando, conforme relatos de pessoas próximas, participou ativamente das articulações políticas relacionadas àquela atuação parlamentar.

Sua trajetória, entretanto, não se resume à participação política. Djalma também é lembrado pelos vínculos familiares, pelas relações de amizade e pela

C.M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S. 04
ASS.
JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

convivência com os moradores do povoado Almecegas, comunidade com a qual manteve estreita ligação ao longo de sua vida.

A história de um município também é construída por pessoas que, mesmo sem ocupar cargos públicos, participam de sua vida comunitária e política, apoiam iniciativas e contribuem para a formação de vínculos entre seus moradores.

Nesse sentido, a concessão do Título de Cidadão Benemérito Baixa-Grandense representa o reconhecimento público da trajetória de Djalma Pereira dos Santos e uma forma de preservar sua memória na história de Baixa Grande do Ribeiro.

A homenagem póstuma expressa, ainda, o respeito desta Casa Legislativa à sua memória e o reconhecimento dos laços que estabeleceu com a comunidade, estendendo aos seus familiares a manifestação de apreço do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres pares, solicitando seu apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, por considerá-lo uma justa homenagem à memória de **Djalma Pereira dos Santos**.

Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em 28 de outubro de 2026.

Osmiranda Pereira da Silva
Vereador – Autor

C M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
FLS: 05
ASS.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93